



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



**DECRETO Nº 025/2018 – GP.**

DECRETA, EM VIRTUDE AO FALECIMENTO DE FRANCISCO TEIXEIRA CABOCLO, LUTO OFICIAL POR 3 DIAS E PONTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE, MANTENDO EM PLENO FUNCIONAMENTO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o fato de o mesmo ter uma vasta folha de serviços prestados a Abaiara-CE, na área da saúde;

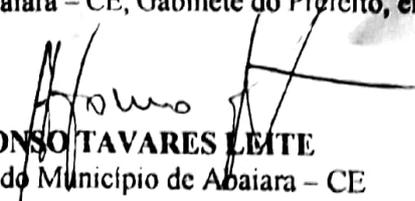
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 dias na base territorial do Município de Abaiara-CE, a contar da data de hoje.

**Art. 2º** - Fica decretado que no dia 23 de Julho de 2018 é PONTO FACULTATIVO no Município de Abaiara-CE.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 23 de Julho de 2018.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito do Município de Abaiara – CE

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro  
Site: [www.abaiara.ce.gov.br](http://www.abaiara.ce.gov.br)  
E-mail: [prefeiturnabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeiturnabaiara2017@gmail.com)  
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará